EDITAL CEUA 001/2020

COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS DA UFVJM
CANDIDATURA PARA RECOMPOSIÇÃO DA CEUA/UFVJM

Diamantina, 19 de junho de 2020.

A Comissão de Ética no Uso de Animais da UFVJM, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei no 11.794 de 8 de outubro de 2008, nas demais normas aplicáveis e nas Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal-CONCEA e em seu Regimento Interno torna público e convoca os docentes da UFVJM para inscrição de candidatura à representação de membro docente que exerça suas atividades de ensino e/ou pesquisa utilizando animais de laboratório nos seguintes termos:

1 – Candidatura

Ficam abertas as inscrições para registros de candidaturas aos docentes pesquisadores, conforme vagas discriminadas abaixo, ao cargo de membro da CEUA:

- Três vagas para membro titular e três vagas para membro suplente para docentes que exerçam suas atividades de ensino e/ou pesquisa utilizando animais de laboratório;
- Três vagas para membro titular e três vagas para membro suplente para docentes que exerçam suas atividades de ensino e/ou pesquisa com animais de interesse zootécnico.

2 – Dos requisitos para inscrição

2.1 - Para inscrição é necessário que o candidato esteja em exercício no cargo de professor efetivo da Educação Superior da UFVJM, com titulação mínima de mestre.
2.2 - As inscrições deverão ser realizadas na forma de chapas, sendo cada chapa composta por um candidato a titular da vaga e outro suplente.

3 – Dos documentos e prazo de inscrição dos registros de candidatura

3.1 - No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, e link para acesso ao *currículo lattes*, sob pena de indeferimento de inscrição.
3.2 - A ficha de inscrição está disponível no anexo I e na página oficial da CEUA.
3.3 - As inscrições dos candidatos deverão ser enviadas via e-mail para o endereço ceua@ufvjm.edu.br entre os dias 19/06/2020 a 29/06/2020.
3.4 – A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento das candidaturas no dia 30 de junho de 2020, divulgando a lista de candidatos na página oficial da CEUA no mesmo dia.
3.5 - Do ato de indeferimento ou deferimento do registro das candidaturas cabe recurso à comissão eleitoral nos dias 01/07/2020 a 02/07/2020. O recurso deverá ser enviado via e-mail para o endereço ceua@ufvjm.edu.br.

3.6 – Se o número de candidatos com inscrição deferida for igual ou inferior ao número total de vagas, será dispensado o processo de votação, ficando o(s) candidato(s) optante(s) pelo cargo de titular e/ou suplente, com inscrição deferida, automaticamente eleitos.

4 – Do voto do colegiado eleitoral

4.1 - O voto é livre, facultativo, direto e universal.
4.2 - O colegiado eleitoral é formado pela totalidade dos docentes efetivos da UFVJM.
4.3 - O eleitor deverá enviar um e-mail para ceua@ufvjm.edu.br e votar em um número de candidato ou chapa igual ao número de vagas disponíveis.

5 – Data e horário da votação

A eleição para os membros da CEUA será realizada no dia 03 de julho de 2020 através do envio eletrônico da opção de voto ao e-mail: ceua@ufvjm.edu.br. O horário para envio será até as 17h do dia 03/07/2020.

6 – Da apuração

6.1 - A apuração dos votos será feita no dia 06 de julho de 2020.
6.2 - Serão eleitos, os candidatos que obtiverem o maior número de votos.
6.3 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate, considerando, nos casos que se aplique, o candidato a titular ou suplente, pela ordem:

I - Tempo de serviço como docente na UFVJM.
II - Idade.

6.4 - A publicação do resultado oficial será feita pela comissão eleitoral, na página oficial da CEUA, no dia 07 de julho de 2020.

7 – Do mandato

7.1 - O mandato dos integrantes da CEUA será de dois anos a partir de 10/07/2020, após lavrada portaria, sendo permitida reconduções, nos termos do regimento interno da CEUA.
7.2 - Segundo o regimento interno da CEUA, em seu artigo 9º, o membro que faltar a 02 (duas) reuniões consecutivas sem justificativa, será excluído da CEUA/UFVJM e substituído por outro da sua representação, conforme previsto no art. 4º.

8 – Das disposições gerais

8.1 - Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de 24 horas, à Comissão Eleitoral.
8.2 - Os eleitos não receberão remuneração pelas atividades exercidas na Comissão de Ética no Uso de Animais da UFVJM.
8.3 - Os candidatos eleitos deverão ter disponibilidade para participar das reuniões quinzenais, que ocorrem sempre às quartas-feiras, no período da manhã.
8.4 - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Diamantina, 19 de junho de 2020.

Leila Adriana Gaudencio Sousa
Presidente da Comissão Eleitoral CEUA/UFVJM

Profª. Kinulpe Honorato Sampaio
Coordenador da CEUA/UFVJM

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

COMPONENTES DA CHAPA	
1- Nome do Membro Titular:	
Nº do SIAPE:	
Link do currículo Lattes:	
2- Nome do Membro Suplente:	
Nº do SIAPE:	
Link do currículo Lattes:	
Diamantina, ____de _____ de 2020	
Assinatura dos candidatos	_____ _____

ANEXO II

CRONOGRAMA

Lançamento do edital e publicação na página da UFVJM	19/06/2020
Inscrições dos candidatos	19/06/2020 a 29/06/2020
Análise das Inscrições pela Comissão Eleitoral	30/06/2020
Divulgação da lista de candidatos na página oficial da CEUA	30/06/2020
Interposição de recurso	01/07/2020 e 02/07/2020
Eleição para os membros da CEUA	03/07/2020
Apuração	06/07/2020
Publicação do resultado oficial	07/07/2020